



**01 DE JUNHO DE 2020 – 10h30min**

**PRESENTES:** Presidente Maria das Graças Figueiredo Saad, Conselheiros(as): Ana Seres Trento Comin, Carlos Eduardo Sanches, Clemencia Maria Ferreira Ribas, Décio Sperandio, Fabiana Cristina de Campos, Fátima Aparecida da Cruz Padoan, Flávio Vendelino Scherer, Jacir Bombonato Machado, Jacir José Venturi, João Carlos Gomes, Marise Ritzmann Loures, Oscar Alves, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Rita de Cássia Moraes, Sandra Teresinha da Silva, Shirley Augusta de Sousa Piccioni e Taís Maria Mendes.

**I – Expediente**

- a) Avisos e comunicações;
- b) indicações e proposições.

**II Ordem do dia**

e-Prot.: 15.899.738-0

Int.: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed

Mun.: Curitiba

Ass.: Convalidação de atos regulatórios emitidos fora do prazo de delegação de atribuições pelo Parecer CEE/CP n.º 11/17 e pelo Parecer CEE/CP n.º 02/18.

Rel.: Dirceu Antonio Ruaro, Naura Nanci Muniz Santos, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Sandra Terezinha da Silva e Taís Maria Mendes.

**III – Outros assuntos**

1 A quinta (5ª) Reunião Ordinária do Conselho Pleno, décima quinta (15ª) Sessão, foi  
2 realizada no dia 01 de junho de 2020, a distância e por dispositivo eletrônico, com  
3 fundamento no artigo 7.º, § 2.º, inciso I, do Decreto Estadual n.º 4.230/2020, exarado pelo  
4 Governador do Estado do Paraná em 16 de março de 2020, alterado, entre outros, pelo  
5 Decreto Estadual n.º 4.258, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para  
6 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente  
7 do Coronavírus – COVID-19. Em consonância com o artigo 7.º do primeiro Decreto, os  
8 titulares dos Órgãos e entidades compreendidos no artigo 1.º do mesmo ato legal  
9 poderão, após análise justificada da necessidade administrativa, e dentro da viabilidade  
10 técnica e operacional, suspender total ou parcialmente o expediente do Órgão ou  
11 entidade, assim como o atendimento presencial ao público, bem como instituir o regime  
12 de teletrabalho para servidores, resguardando, para manutenção dos serviços  
13 considerados essenciais, quantitativo mínimo de serviços em sistema de rodízio, através  
14 de escalas diferenciadas e adoções de horários alternativos. Com este embasamento, a  
15 Presidente do CEE/PR, Maria das Graças Figueiredo Saad fez a chamada dos(as)  
16 Conselheiros(as), constatou o número regimental e declarou aberta a referida Sessão, a  
17 qual conduziu de maneira remota. Agradeceu aos Conselheiros(as) presentes, à  
18 Secretária-Geral, Claudia Mara Santos e aos demais servidores do CEE/PR. Em seguida,  
19 declarou que em 13/05/20, o CEE/PR recebeu o Ofício n.º 60/2020, enviado pelo Núcleo  
20 de Cidadania e Direitos Humanos (NUCIDH), referente às escolas particulares do Estado  
21 do Paraná. Devido ao teor do Ofício, o mesmo foi encaminhado para que a Secretaria de  
22 Estado da Educação e do Esporte (Seed) respondesse e, posteriormente, enviasse à  
23 Coordenadora do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Dra. Mariana  
24 Gonzaga Amorim. Também comunicou que no dia 21/05/20, o CEE/PR recebeu o Ofício

25 n.º 53/20, do Gabinete do Senador Flávio Arns, o qual cumprimentava o Órgão pelos  
26 esforços empreendidos na Educação do Estado do Paraná, no enfrentamento da crise  
27 humanitária provocada pela COVID-19. Anexadas ao referido Ofício, havia diversas  
28 denúncias em relação ao não cumprimento da Deliberação n.º 01/20-CEE/PR. Declarou  
29 ainda que no dia 25/05/20, o CEE/PR recebeu o Ofício n.º 66/20 do Sindicato dos  
30 Trabalhadores em Educação (APP Sindicato), o qual solicita análise da conformidade  
31 entre as medidas adotadas pela Seed, mediante a Deliberação n.º 01/2020-CEE/PR.  
32 Comunicou que, a pedido da Presidente da Comissão de reformulação da Deliberação n.º  
33 03/13-CEE/PR, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva, foi formalizada uma convocação  
34 de reunião, por meio do Ofício n.º 11/20-CEE/PR, para os dias 27/05/20, das 14 às 16  
35 horas e no dia 29/05/20, das 16 às 18 horas. Na sequência, solicitou à Comissão  
36 composta pelos(as) Conselheiro(as) relatores(as): Dirceu Antonio Ruaro, Naura Nanci  
37 Muniz Santos, Ozélia de Fátima Nesi Lavina, Sandra Teresinha da Silva e Taís Maria  
38 Mendes que indicasse um(a) relator(a) para apresentar o Parecer, de interesse da  
39 Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed), que trata da convalidação de  
40 atos regulatórios desta mesma Secretaria, emitidos em desacordo com os Pareceres n.º  
41 11/17- CEE/CP e n.º 02/2018-CEE/CP. Este último Parecer tem como ementa:  
42 "Convalidação de atos regulatórios da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
43 emitidos em desacordo com os Pareceres CEE/CP n.º 11/2017 e CEE/CP n.º 02/2018 e  
44 consequente regularização de atos escolares praticados. Determinações à Seed". A  
45 Comissão, solicitou à Conselheira Sandra Teresinha da Silva que fizesse o relato. A  
46 referida relatora esclareceu que a Comissão, ao elaborá-lo, considerou a importância de  
47 historiar o assunto e iniciou a leitura destacando a ementa. A Conselheira Ozélia de  
48 Fátima Nesi Lavina sugeriu observar o Estatuto do Servidor Público, direcionado aos  
49 Funcionários Cíveis do Estado do Paraná, Lei n.º 6174/70, artigo 279, inciso VI e XIV, artigo  
50 285, inciso XXI e artigo 286. A sugestão da referida Conselheira foi acatada pela  
51 Comissão. Com a palavra, o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches considerou oportuna e  
52 coerente a sugestão, contudo, embora apropriada, pontuou que somente tem abrangência  
53 no âmbito do Sistema Estadual, já que os citados artigos constam no Estatuto do  
54 Servidor, o qual não se aplica à rede municipal. A referida Conselheira esclareceu que  
55 citou o Estatuto do Servidor Público para fazer referência aos funcionários que respondem  
56 pela convalidação dos dados e também àqueles que trabalham fazendo credenciamento e  
57 renovações. Argumentou que a ideia é chamar a atenção para que funcionários públicos  
58 estaduais não venham a incorrer em erros e extrapolar em sua competência. Em seguida,  
59 a Presidente do CEE/PR parabenizou a Comissão pelo brilhante e minucioso trabalho.  
60 Colocou em discussão o Parecer relatado, sendo aprovado por unanimidade. Comunicou  
61 ainda que recebeu um convite do representante do Fórum de Educação Infantil do Paraná  
62 (Feipar), solicitando a permissão para que o Conselheiro Carlos Eduardo Sanches  
63 participasse de reunião aberta no dia 09 de junho/2020 na entidade, representando o  
64 CEE/PR. O referido Conselheiro esclareceu que também recebeu o convite, mas pediu  
65 que fosse remetido à Presidência do CEE/PR, pois tem consciência de que não pode  
66 representar o Órgão sem permissão. Comunicou que no dia 02 de junho de 2020, o  
67 Presidente da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE)  
68 encaminhou ao CEE/PR o Edital de Chamada Pública, a respeito das Diretrizes  
69 Curriculares Nacionais para a Educação Bilíngue, disponibilizada a partir do dia 02/06/20  
70 a 07/06/20, até às 20 horas. Na sequência, a Conselheira Sandra Teresinha da Silva  
71 solicitou que esse documento fosse enviado à Conselheira Naura Nanci Muniz Santos,  
72 que tem acompanhado este assunto e poderá contribuir com o Conselho. Informou que  
73 continua participando de *lives* e os assuntos geralmente envolvem a Pandemia.

74 Mencionou que as instituições de ensino estão buscando atender os alunos da melhor  
75 forma. Citou o artigo da professora Roseli Sayão, que trata de Educação remota.  
76 Destacou que o momento é difícil e exige cautela e, possivelmente, irá se estender sem  
77 previsão de término, conforme afirmação do próprio Governador, não sendo possível  
78 retornar às atividades nas próximas semanas. Reafirmou que é preciso ter paciência,  
79 tolerância, discernimento e muito diálogo. Ressaltou a importância de se observar as  
80 escolas que estão conseguindo desenvolver as atividades escolares neste momento  
81 distinto, buscar um diálogo, a fim de identificar as ferramentas tecnológicas e  
82 metodologias utilizadas. Destacou ainda o empenho de todos(as) que compõem o  
83 Conselho Estadual de Educação pelos esforços empreendidos para resolver as  
84 demandas que chegam diariamente no CEE/PR. Mencionou que, apesar das dificuldades,  
85 há muito comprometimento e seriedade para com o desenvolvimento das atividades do  
86 Órgão. Na sequência, o Conselheiro Flávio Vendelino Scherer comunicou que o Ministério  
87 Público de Toledo arquivou o processo administrativo que moveu contra ele, referente a  
88 acúmulo de cargo. Disse que o Promotor pediu desculpas e justificou que não agiu de má-  
89 fé. Com a palavra, a Presidente do CEE/PR informou que o Presidente do Conselho  
90 Regional de Biblioteconomia solicita uma reunião com o CEE/PR para apresentar as  
91 ações que estão sendo desenvolvidas pelo Órgão e falar de quantos profissionais  
92 existem, contudo, é preciso que o CEE/PR entre em um consenso antes de falar com o  
93 referido Presidente. Sugeriu que as Câmaras discutam separadamente o assunto e  
94 cheguem a uma conclusão. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de  
95 todos(as) e encerrou a Sessão às 12h45min.

A presente Ata é registro fiel do ocorrido na reunião acima identificada e foi lavrada por mim, Claudia Mara dos Santos, Secretária-Geral do CEE/PR, que assino com a Senhora Presidente e os(as) Senhores(as) Conselheiros(as).

CLAUDIA MARA DOS SANTOS \_\_\_\_\_

MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD \_\_\_\_\_

ANA SERES TRENTO COMIN \_\_\_\_\_

CARLOS EDUARDO SANCHES \_\_\_\_\_

CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS \_\_\_\_\_

DÉCIO SPERANDIO \_\_\_\_\_

FABIANA CRISTINA DE CAMPOS \_\_\_\_\_

FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN \_\_\_\_\_

FLÁVIO VENDELINO SCHERER \_\_\_\_\_

JACIR BOMBONATO MACHADO \_\_\_\_\_

JACIR JOSÉ VENTURI \_\_\_\_\_

JOÃO CARLOS GOMES \_\_\_\_\_

MARISE RITZMANN LOURES \_\_\_\_\_

OSCAR ALVES \_\_\_\_\_

OZÉLIA DE FÁTIMA NESI LAVINA \_\_\_\_\_

RITA DE CÁSSIA MORAIS \_\_\_\_\_

SANDRA TERESINHA DA SILVA \_\_\_\_\_

SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI \_\_\_\_\_

TAÍS MARIA MENDES \_\_\_\_\_